

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 920 /2025, DE 21 DE agosto DE 2025.

“Prorroga a concessão de Bolsa de Estudos à docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO a manifestação por meio do Despacho nº 20/2025 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, bem como o Despacho nº. 1888/2025 emitido pela Presidência, ambos consubstanciados ao processo nº. 2022.02.086749;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a concessão da Bolsa de Estudo no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) à docente da Universidade de Gurupi – UnirG, **NAIANA MOTA BUGES**, matrícula nº 3066, Professora Adjunta I, no período de **01/07/2025 a 31/05/2026**, destinada ao custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da Universidade de Brasília – UnB.

§ 1º Fica prorrogado ainda o Termo de compromisso firmado na data de 23 de dezembro de 2022.

§ 2º Deverá a docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

